



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer do Poder Executivo informações sobre os procedimentos adotados para destinar veículos e maquinários para leilões)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que, pela noção preliminar dos princípios constitucionais da Administração Pública, com enfoque na eficiência e economicidade, já é possível caminhar para o trato da gestão, administração e disposição dos bens pertencentes às entidades públicas;

Considerando que não há como negar a necessidade de a realização do leilão respaldar-se na existência do interesse público e necessariamente ser precedido de avaliação, do contrário, fossem os bens expostos à venda sem a devida avaliação, gerar-se-ia prejuízo ao erário;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1. Quais são os critérios e os procedimentos para que um veículo da frota municipal seja destinado a leilão?**
- 2. Quantos veículos foram destinados à leilão e qual a previsão de arrecadação com os mesmos?**

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 18 DE AGOSTO DE 2021.

VERA LÚCIA DE MORAES
Vereadora Vera Moraes

